



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1515, de 06 de Março de 2014.

**“Concede Comissionamento CCT4 ao
Empregado Público Municipal Ezequiel
Roque Winter.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de Março de 2014, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Oficinas e Manutenção de Máquinas, na Secretaria de Obras e Interior, ao Empregado Público Municipal **Ezequiel Roque Winter**, ocupante do emprego de Mecânico, matrícula n° 01.0134, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,81 do Nível Básico de Referência Salarial – PBR dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Março de 2014.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento